



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 177/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.11.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010503/94-01, nos termos dos pareceres nºs 150/95, 158/95 e 204/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar os três Termos Aditivos ao Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco celebrado entre a Empresa Brasileira de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O Primeiro Termo Aditivo objetiva a investigação das causas das trincas estruturais detectadas nos TUEs, bem como a análise da eficácia das modificações técnicas definidas pelo fabricantes na solução do problema. O Segundo Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses. O Terceiro Termo Aditivo objetiva a realização de pesquisa científica junto aos adolescentes participantes do PROJETO OFICINA-ESCOLA oferecido pela TRENSURB, enfatizando aspectos psicológicos do seu desenvolvimento, bem como consultoria e assessoria técnica e profissional a ser realizada pelo Núcleo de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua (CEP-RUA) do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS.

Porto Alegre, 09 de novembro de 1995.

SÉRGIO NICOLAIEWSKY
Vice-Reitor